



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.173 • SEXTA-FEIRA • 14 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2019.

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no § 2º e § 3º, do Art. 98 e alínea "a", do inciso III, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, para que surta os efeitos legais, que contratou os servidores abaixo especificados com base no § 3º, do Art. 98 da LOM, por tempo determinado, submetidos ao regime jurídico administrativo especial, com base no inciso IX, do Art. 37, da CF e no inciso IX, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 119/2019

Contrato de Trabalho Nº 119/2019

Contratante: Município de Luís Gomes/RN

Contratada: LEANDRO FELIPE DE OLIVEIRA

CPF / R.G.: CPF no 059.246.054-18 RG no 2.387.592-SEDS/RN

Objeto Prestação de serviços temporários como Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em substituição ao servidor Titular JURACI LOPES DANTAS, sob a matrícula nº 0100854, que se encontra de Férias regulares.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 102/2017, datado de 02/03/2017.

Data da Assinatura 1º de junho de 2019

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 120/2019

Contrato de Trabalho Nº 120/2019

Contratante: Município de Luís Gomes/RN

Contratada: JOSÉ ISMAILDO DANTAS DE OLIVEIRA

CPF / R.G.: CPF no 018.231.264-05 RG no 003.289.213-SESPDS/RN

Objeto Prestação de serviços temporários como Professor do Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos deste Município (Unidade de Ensino VIII Osório Bezerra de Souza) em substituição a servidora titular MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO BEZERRA, que se aposentou.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo

Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 102/2017, datado de 02/03/2017.

Data da Assinatura 03 de junho de 2019

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 207 DE 14 DE JUNHO DE 2019 – GP.

Altera o Decreto 113/2017 que alterou o Decreto 106/2017, que alterou o Decreto 081/2016 que criou o Comitê de Coordenação e Comitê de Executivo para coordenação e operacionalização do processo de elaboração do Plano de Saneamento Básico e dá outras providências.

A Prefeitura de Luís Gomes, estado do Ri Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 68, inciso IX e XXIV, do Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a competência do Município para definir e organiza a prestação dos serviços público de interesse local;

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2017, e do Decreto Federal nº 7.217 de junho de 2010;

Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº 081, de 27 de setembro de 2016;

Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº 106, de 20 de março de 2017;

Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº 113, de 29 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de ampliação dos institutos constituídos pelo presente;

Considerando a relevância do assunto em tela,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a composição do Comitê de Coordenação, responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento Básico e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMLB, disposto no Art. 1º, do Decreto 113/2017, passando a compor por:

I – Representante do Poder Executivo;

a) 01 (um) titular da Secretaria de Saúde, Educador em Saúde – FRANCISCO EVALDO DA SILVA, formado em Pedagogia e Administração Pública, 01 (um) suplente, Agente Comunitária de Saúde -ISALDA BEZERRA FEITOSA- Ensino Médio Completo.

b) 01 (um) titular da Secretaria Municipal de Educação – Secretaria de Educação – ANA

GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA formada em Pós-Graduação em Supervisão Educacional, 01 (um) suplente, Agente Administrativo – MICHELLE DAYANE DE CASTRO DANTAS – Ensino Superior Completo em História.

c) 01 (um) titular da Secretaria de Assistência Social – Secretaria de Assistência Social -ELIANE TORRES DA SILVA, formada em Pedagogia e Especializada em Psicopedagogia, 01 (um) suplente, Assistente Social do CREAS, HELCIJANNY DE CASTRO LIMÃO – formada em Assistente Social.

d) 01(um) titular da Secretaria de Administração – Secretário de Administração - FELICIANO NETO DE OLIVEIRA, ensino médio

completo, 01 (um) suplente – Chefe de Serviço Pessoal - YUSNEY MARCIO DOS SANTOS SOUZA – Ensino Médio Completo.

e) 01 (um) titular da Secretaria de Agricultura – Coordenador de Agricultura – JOSÉ ALBERTO DA COSTA JÚNIOR – Ensino Médio, 01(um) suplente, Coordenador de Abastecimento e Manutenção – EDVAILSON SOARES DE OLIVEIRA, Ensino Médio completo.

II - representante da sociedade civil:

III - 01 (um) representante da Associação da Lagoa do Mato – PAULO DA CRUZ SANTANA – formado em História.

a) 01 (um) representante da Associação Hermógenes Batista – ANA SONEIDE BATISTA, formada em Geografia.

III – Representante da Câmara de Vereador:

a) vereador MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Superior Completo e 01 (um) suplente vereador CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, Superior Incompleto;

Art. 2º O Comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB passa a ter a seguinte composição:

a) 01 (um) Coordenadora Administrativa – ALENILDA MARIA DA SILVA - Superior completo em Serviço Social;

b) 01 (um) Secretaria Municipal de Educação – Agente Administrativo – MICHELLE DAYANE DE CASTRO DANTAS – Ensino Superior Completo em História;

01 (um) Secretaria Municipal de Assistência Social – Digitadora, FERNANDA APARECIDA FEITOSA DE OLIVEIRA superior incompleto em Pedagogia;

c) 01 (um) Secretaria Municipal da Administração – Chefe de Serviço Pessoal, YUSNEY MARCIO DOS SANTOS SOUZA – Ensino Médio Completo;

d) 01 (um) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV, Orientador Social – LUÍS NUNES PEREIRA NETO, ensino médio completo;

e) 01 (um) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Secretário Municipal de Obras, GIELSON BERNARDO DE ARAÚJO JUNIOR – formado em Engenharia Civil;

e) 01 (um) Secretaria Municipal de Saúde - Agente de Saúde MARIA DO CARMO ESMAEL, ensino médio completo.

II – representante dos prestadores de serviços:

a) 01 (um) representante que atua no Município – Auxiliar de Serviços Gerais, MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ SOUZA FILHA – Ensino Médio Completo.

III – representante da sociedade civil:

a) 01 (um) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Luís Gomes/RN - MARIA JERUZIA NUNES CAETANO BISPO, superior incompleto em Pedagogia;

b) 01 (um) da Associação Comunitária de Araras – ANA MARTA DIDÉLES, superior incompleto em Pedagogia;

IV – representante da câmara municipal de vereadores:

a) 01 (um) Secretaria de Finanças – INÊS MARIA GOMES BATISTA, Ensino Médio Completo.

VI – representante de outras instituições:

a) 01 (um) do Polo Universitário de Luís Gomes- PUAP – Coordenadora do Polo, JOSEANI MARTINS DA COSTA, formada em Pós-Graduação em Psicopedagogia e Supervisão Educacional e graduação em Letras-Espanhol Literaturas afins e em Letras – Inglês e Literatura Afins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 113/2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN

Gabinete de Prefeita, 14 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 016/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Augusto de Paiva, Vice- Presidente, portador do CPF nº 761.688.834-87, vereador deste município, 01 (uma) diária com pernoite para se deslocar até a cidade de Natal – RN, onde participará de reunião com o secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte, Coronel PM Francisco Canindé de Araújo Silva, no dia 13 de Junho de 2019, representando interesse desta Casa Legislativa.
Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 13 de Junho de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes – RN

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com